

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 107/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº105/2015
Processo nº **P183742/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 23 de Setembro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde – SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MEDICALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº.20.918.668/0001-20, com sede na Rua Henrique Schwing, nº 368, centro Erechim/RS – CEP: 99700-408, Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359, Email: medicinali@hotmail.com, representada por Maritania Filipetto Folador, CPF nº.636.437.740-87

- Empresa **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº.08.076.127/0009-53, com sede na AV. Dos Expedicionários, 4788, Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-302, Telefone: (84) 3209-5450, representada por Francisco Juarez Cordeiro Filho, CPF nº.169.717.873-15

- Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, com sede na Rua Jorge Acúrcio, 777 Vila União, CEP: 60410-801, PABX: (85) 4006-9001, FONE: (85) 4006-9037, Email: licitacao@majelahospitalar.com.br, representada por Livia Gadelha Félix Pádua, CPF nº. 619.199.693-49

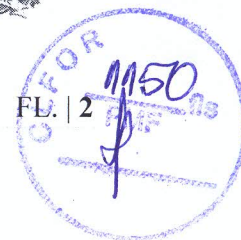
- Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.06.234.797/0001-78, com sede na SAAN, Quadra 03, nº 665 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70632-300, Fone/fax: (81) 3797-9901 / 3797-9905, email: licitacoes@expressa.com, representada por Eliane Magna Veloso Freitas, CPF nº. 860.611.003-53

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014



-Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro, CEP: 60410-330, Fortaleza-CE, fone: (85) 3256.8005 / FAX: 3256.1006, email: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida, CPF nº. 201.474.223-53

Aos 25 dias do mês de agosto de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 105/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/08/2015, às fls. 1147, do Processo nº **P183742/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No **Pregão Eletrônico** nº 105/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 105/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P183742/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 13



específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 14



Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 45



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 16



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 105/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212/1991, conforme Portaria MF nº358 de 5 de setembro de 2014, estadual e municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

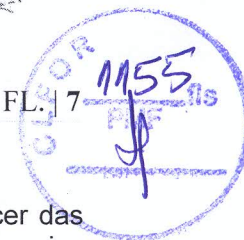
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 7



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 25 de agosto de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde-SMS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritania F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

Maritania Filipetto Folador
MEDICALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

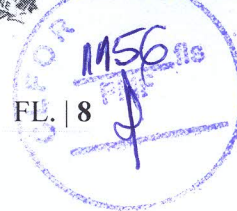
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. | 8



Francisco Juarez Cordeiro Filho

D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

P/P Gladia Ferrero de Oliveira

Livia Gadelha Félix Pádua

MAJELA HOSPITALAR LTDA

Eliane Magna Veloso Freitas

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº105/2015

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 9



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 04, 07, 09, 13, 15, 33 E 37	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	20.918.668/0001-20
12	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	08.076.127/0009-53
19, 24, 26, 28, 29 E 41	MAJELA HOSPITALAR LTDA	02.483.928/0001-08
20, 21, 23, 25 E 27	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78
43	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	Nº REGISTR O	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20 MG	112130340	BIOSSINTETICA	CP	500	0,22	110,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)							
04	LAMOTRIGINA 100 MG	103700547	TEUTO	CP	300	1,43	429,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 429,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)							
07	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	125680202	PRATI	CP	500	0,50	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)							
09	LOSARTANA POTÁSSICA ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + 12,5MG	105830399	GERMED/EMS	CP	1500	0,49	735,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)							
13	MEMANTINA SAL CLORIDRATO 10 MG	100431039	EUROFARMA	CP	3000	1,49	4.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)							
15	MESALAZINA 400 MG	172870412	BRAINFARMA	CP	1500	1,20	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)							
33	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	100431066	EUROFARMA	CP	300	2,10	630,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. | 10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)							
37	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	105250057	TORRENT	CP	1200	0,84	1.008,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.008,00 (MIL E OITO REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.432,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).							

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA							
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO (CARACTERÍSTICAS, MARCA/MODELO/REFERÊNCIA)	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)		
12	MARAVIROQUE 150 MG NOME COMERCIAL: CELSENTRI APRESENTAÇÃO: 150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (PORT 344 L C4). FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMB BETRIEBSTATTE FREIBURG – ALEMANHA IMPORTADOR: GLAXOSMITHKLIE BRASIL LTDA REGISTRO M.S.: 1010702830022 VALIDADE: 24 MESES.	COMP	300	27,62	8.286,00		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.286,00 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.286,00 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)							

MAJELA HOSPITALAR LTDA							
LOTE S	PRODUTOS (SUBSTÂNCIA)	UNI D.	QUANT.	RG NA ANVISA	LABORATÓRIO	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
19	JANUMET 500/50MG C/ 56 CPRS (METFORMINA+SITAGLIPTI NA)	CPRS	300	100.290.17 7	MSD	2,09	627,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)							
24	CONCERTA 18MG C/ 30 CPRS (METILFENIDATO)	CPRS	500	112.363.35 7	JANSSEN	6,37	3.185,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.185,00 (TRÊS MIL, CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)							
26	CONCERTA 36MG C/30 CPRS (METILFENIDATO)	CPRS	500	112.363.35 7	JANSSEN	8,66	4.330,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.330,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)							
28	CONCERTA 54MG C/ 30 CPRS (METILFENIDATO)	CPRS	240	112.363.35 7	JANSSEN	8,66	2.078,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. 11



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.078,40 (DOIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

29	SELOZOK 50MG C/30 CPRS (METOPROLOL)	CPR S	2.000	116.180.07 7	ASTRAZENE CA	0,90	1.800,00
----	--	----------	-------	-----------------	-----------------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

41	INVEGA 6MG C/28 CPRS (PALIPERIDONA)	CPR S	250	112.363.38 8	JANSSEN	13,95	3.487,50
----	--	----------	-----	-----------------	---------	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.487,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.507,90 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	NOME COMERCIAL: GALVUS MET 50-1000MG 56CPR PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1000MG+50MG MARCA: GALVUS MET 50-1000MG EMBALAGEM: CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS FABRICANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	COMP	1.500	2,09	3.135,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.135,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).					
21	NOME COMERCIAL: GALVUS MET 50-850MG C-56CP PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850MG+50MG MARCA: GALVUS MET 50-850MG EMBALAGEM: CAIXA COM 56 CPR FABRICANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	COMP	900	2,09	1.881,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.881,00 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS).					
23	NOME COMERCIAL: RITALINA 10MG 60CPR PRINCIPIO ATIVO: METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG MARCA: RITALINA 10MG EMBALAGEM: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS FABRICANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	COMP	1.800	0,65	1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.170,00 (MIL, CENTO E SETENTA REAIS).					
25	NOME COMERCIAL: RITALINA LA 30MG 30CP PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG MARCA: RITALINA LA 30MG	COMP	500	4,68	2.340,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
PROCESSO ADM. Nº P183742/2014

FL. | 12



	EMBALAGEM: CAIXA COM 30 CAPSULAS FABRICANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS SA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).					
27	NOME COMERCIAL: RITALINA LA 40MG 30CP PRINCIPIO ATIVO: METILFENIDATO CLORIDRATO 40MG MICROGRÂNULOS MARCA: RITALINA LA 40MG EMBALAGEM: CAIXA COM 30 CAPSULAS FABRICANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS SA	COMP	500	4,92	2.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.986,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).					

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA							
LOT E	ESPECIFICAÇÕES	REGISTRO ANVISA	UNI D.	QUANT	MARCA	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
43	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA 500MG + 30MG	104971209	COM P	900	UNIÃO QUÍMICA	1,18	1.062,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.062,00 (MIL E SESENTA E DOIS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.062,00 (MIL E SESENTA E DOIS REAIS)							

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 45.273,90 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEDICALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 20.918.668/0001-20; D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº.08.076.127/0009-53; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.483.928/0001-08; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.06.234.797/0001-78; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** de Pregão Eletrônico Nº. 105/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P183742/2014**; **IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 105/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



DA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 088/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.706,00 (OITO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.901.28.846.0012.2477.0001, elemento de despesa 339091; fonte 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Eliane Magna Veloso Freitas - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2012 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P676668/2015 SMS. Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR. CNPJ Nº 004.788.565/0001-36. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2012. Da vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 15 de agosto de 2016 podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do termo aditivo ao contrato em comento, até o valor mensal de R\$ 91.202,24 (noventa e um mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao quantum anual de até R\$ 1.094.426,88 (um milhão noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0 212, seq. 333, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Das disposições: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº.134/2012. DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2014 SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P613290/2015 PMF. Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2014 – PMF – DISCRIMINADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DO HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSE DE ALENCAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOS GÁS LTDA, CNPJ Nº 09.266.128/0002-57. Do objeto: O

presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste do Contrato nº. 336/2014, celebrado entre os contratantes em 13 de outubro de 2014, com fundamento no Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do preço e do reajustamento: Em razão do reajuste à Ata de Registro de Preços nº 04/2014, quanto ao item 1.2, GLP, fica o Contrato nº 336/2014, reajustado em 12,4157358%, que corresponde a R\$ 35.767,50 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 288.082,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e dois reais), para o valor de R\$ 323.849,50 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HGMB; 25910.10.302.0123.2623.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HDEAM; 25911.10.302.0123.2624.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HDMJB; 25913.10.302.0123.2627.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HDJWALTER; 25914.10.302.0123.2628.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HNHC; 25915.10.302.0123.2630.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HDGMM; 25916.10.302.0123.2631.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do HDEBO; 25912.10.302.0123.2625.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 da Ação de Manutenção do CROA; 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 339030, fonte 0 212 SEQ. 332 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU. Das disposições: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 336/2014. DATA: Fortaleza, 14 de julho de 2015. ASSINAM: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSE DE ALENCAR e a EMPRESA SOS GÁS LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MEDICALI Produtos para Saúde Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20; D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0009-53; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandados Judiciais II, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 105/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183742/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31



suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandado Judicial V, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183752/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2015. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1343/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P491973/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para Serviços de Aferição de 22 (vinte e duas) unidades de termômetros, sendo 18 (dezoito) unidades de termômetros tipo pistola infravermelho ST-600.00 (pontos padrão 10°C, 0°C e 70°C e 4 (quatro) unidades de termômetros tipo espeto 9227.16.0.00 (pontos padrão 0°C, 100°C e 200°C), para atender as necessidades Célula de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa GRUPO IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ nº 07.095.679/0001-99, sendo o valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 237, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1305/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento

em toda instrução do Processo Administrativo nº P716489/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de material médico veterinário, 220 (duzentos e vinte) unidades de Focinheiras de Polipropileno nº 1, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Polipropileno nº 2, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Polipropileno nº 3 e (dez) cordas trançada pet 6mm branca C/100mts, para atender as necessidades Célula de Vigilância Ambiental de Riscos Biológicos da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa VETERINÁRIA PROVET LTDA, CNPJ nº 01.194.600/0001-09, sendo o valor total de R\$ 6.026,20 (seis mil, vinte e seis reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq.346, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 09 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2015, Processo nº P373262/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lélio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 348 a 351 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, para os Lotes 03, 04, 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 157/2015, Processo nº P477713/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brocas destinadas ao atendimento da Atenção Primária e Secundária da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 157/2015, com abertura em 30/07/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 483 a 491 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: R. DE F. TORRES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 480.656,84 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 497.296,84 (quatrocentos e



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 105/2015**, Processo n.º. P183742/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandados judiciais II, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º. 105/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 1132 a 1137 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º. 20.918.668/0001-20, para os lotes 02, 04, 07, 09, 13, 15, 33 e 37, perfazendo um valor total de R\$ 9.432,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais); D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º. 08.076.127/0009-53, para o lote 12, perfazendo um valor total de R\$ 8.286,00 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais); MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 02.483.928/0001-08, para os lotes 19, 24, 26, 28, 29 e 41, perfazendo um valor total de R\$ 15.507,90 (quinze mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 06.234.797/0001-78, para os lotes 20, 21, 23, 25 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 10.986,00 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ n.º. 01.722.296/0001-17, para o lote 43, perfazendo um valor total de R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.273,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



Funcionamento Administrativo. LEIA-SE: Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: • 25.901.10.122. 0001.2473.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte do recurso 212, Seq. 589 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Fortaleza, 04 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2015, Processo nº P183742/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandados Judiciais II, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 105/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1132 a 1137 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MEDICINALI Produtos Para Saúde Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, para os Lotes 02, 04, 07, 09, 13, 15, 33 e 37, perfazendo um valor total de R\$ 9.432,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais); D-HOSP – Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0009-53, para o Lote 12, perfazendo um valor total de R\$ 8.286,00 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais); MA-JELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para os Lotes 19, 24, 26, 28, 29 e 41, perfazendo um valor total de R\$ 15.507,90 (quinze mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos); EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78, para os Lotes 20, 21, 23, 25 e 27, perfazendo um valor total de R\$ 10.986,00 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o Lote 43, perfazendo um valor total de R\$ 1.062,00 (mil e sessenta e dois reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.273,90 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 162/2015, Processo nº P109870/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para dispensação ambulatorial no Centro de Atenção à Saúde do Homem (CASH), localizado no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura (HDEAM) ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 162/2015, com abertura em 04/08/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Cícero Wilker Matos Tavares, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 316 a 318 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: SANTA BRANCA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36, para os Lotes 02 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta

reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212, da Aquisição e Distribuição de Medicamento Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº P481038/2015, para contratação com o Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES NETO (CPF/MF nº 383.155.803-53, referente à locação de 01 (um) imóvel não residencial sito a Rua I, nº 35, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, com o intuito de comportar as instalações do Centro de Referência da Assistência - CRAS Messejana, vinculada a esta Secretaria Municipal. RATIFICO conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer nº 24/2015 - ASJUR/SETRA e o Parecer nº 81/2015-PA da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2015. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - Pelo presente instrumento de revogação de permissão o Município de Fortaleza, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146.0001-31, com sede nesta capital, a Avenida Aguanambi nº 1770, Bairro de Fátima, representado neste ato pela Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), por sua Secretária, Sra. Francisca Eliana Gomes dos Santos, brasileira casada, Educadora Popular, portadora de Registro Geral nº 8911002008773, SSP-CE, e CPF nº 455.043.423-68, Revoga Permissão de Uso, neste ato representado pelo termo de permissão de uso, de um imóvel popular encravado na Alameda Balanço das Ondas nº 25, Bl. C, Apto. térreo, Conjunto Habitacional Vila do Mar II, cedido a título gratuito à senhora HILDA GABRIEL FAUSTINO, RG nº 92020015455 SSP-CE e CPF nº 651.746.903-68, com fundamento na Lei Municipal nº 9294 de 05 de novembro de 2007, no termo de Permissão e nos autos do Processo Administrativo nº P526375/2015 - HABITAFOR. Fortaleza, 13 de agosto de 2015, **Francisca Eliana Gomes dos Santos - SECRETÁRIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Processo nº P686335/2015 - Data 14/08/2015. Notifica-se o atual ocupante, da Unidade Habitacional localizada no Conjunto Habitacional Padre Caetano, Travessa Oficial nº 49 Apto. 102 Bloco D no Bairro Barra do Ceará para comparecimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, localizada na Avenida Aguanambi, nº 1770, Bairro de Fátima, Fone: 3488-3374, no prazo de (10) dez dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa sobre a situação atual do imóvel. O não comparecimento pessoal de